

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO**
2 **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.**

3
4 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às
5 08h30min, por videoconferência, através da plataforma Google Meeting, ocorreu
6 a 4ª Reunião da Câmara Técnica de Acompanhamento do Fundo Estadual de
7 Recursos Hídricos, instituída pela Resolução nº 141 de 09 de setembro de 2021,
8 com a seguinte pauta: I. Deliberar quanto a ata da 3ª Reunião da Câmara Técnica
9 de Acompanhamento do FEHIDRO; II. Deliberar quanto ao Plano de Aplicação
10 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO. Estavam presentes: Sr.
11 Salatiel Alves de Araújo, representante do **Instituto Ação Verde**; Sra. Mariana
12 Sasso, representante da **FIEMT**; Sra. Lilian Apoitia e Sr. Luiz Henrique Magalhães
13 Noquelli, representantes da **SEMA**; Sr. José Roberto Ribeiro, representante da
14 **ABAS**; Sra. Laura Garcia Venturi Rutz, representante da **FAMATO**; Sr. Valteir
15 Vieira Cabral e Sra. Leonice Lotufo, representantes do **ITEEC BRASIL**; e, Sra.
16 Danielly Guia da Silva, Secretária do CEHIDRO. Inicialmente o Sr. Noquelli
17 explica que a SEMA solicitou essa reunião com urgência para esclarecer algumas
18 questões em relação ao Plano de Aplicação do FEHIDRO, bem como solicitar o
19 apoio e compreensão da CT em relação a isso. Diz que nas reuniões anteriores
20 a CT discutiu o Plano de Aplicação do FEHIDRO para o ano de 2023, fez algumas
21 solicitações de alteração, que foram atendidas pela SEMA. No entanto, a equipe
22 da SURH foi informada pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica que
23 todos os gastos da SURH no ano de 2022 estão bloqueados em razão da Lei n.
24 11.088/2020 determinar que o CEHIDRO deve aprovar o Plano de Aplicação.
25 Explica que questionou o Secretário Adjunto quanto ao fato do CEHIDRO não ter
26 participado do processo de elaboração do Plano de Aplicação para o ano de 2022,
27 uma vez que ele ocorreu no ano de 2021 e foi feito em um pequeno espaço de
28 tempo, do qual foi inviável a participação do CEHIDRO, em função de seus
29 procedimentos regimentais. E agora, como o CEHIDRO iria aprovar algo que já
30 foi lançado no PTA para o ano de 2022, conforme LOA. Diz que o Secretário
31 Adjunto respondeu que o Tribunal de Contas do Estado - TCE não quer saber o
32 que aconteceu, simplesmente travou as contas do FEHIDRO até que o Plano de
33 Aplicação para o ano de 2022, cumpra o que determina a Lei 11.088/2020, ou

34 seja, seja aprovado pelo CEHIDRO. Destaca que, desse modo a SURH esta
35 impossibilitada de dar encaminhamento aos Termos de Referência, de fazer o
36 pagamento de diárias, entre outros. Solicita que a CT avalie essa situação, para
37 que possa ser enviada a minuta de resolução que aprova o Plano de Aplicação
38 do FEHIDRO para o ano de 2022, para decisão da Plenária na reunião ordinária
39 do dia 10/03/2022. Aponta que essa reunião da CT foi solicitada com urgência,
40 porque a Secretaria Executiva deve enviar a pauta e toda documentação da 93ª
41 Reunião Ordinária do CEHIDRO ainda hoje. A Sra. Lilian esclarece que o Plano
42 de Aplicação nominado de 2022 é igual ao que foi aprovado pela CT para o ano
43 de 2023, com as mesmas prioridades, sendo a única diferença o quadro 01, que
44 foi elaborado com cinco programas e assinala os valores a serem gastos com
45 cada um. Sendo que o quadro 01 do Plano de Aplicação para o ano de 2023, a
46 CT decidiu por reduzir para três programas, e como não sabemos o valor que
47 será disponibilizado conforme a LOA, os valores foram substituídos por
48 percentagens. A conselheira Laura Rutz pergunta se a SEMA esta solicitando que
49 a CT aprove o Plano de Aplicação do FEHIDRO para o ano de 2022. O Sr.
50 Noquelli responde que na verdade, como o regimento interno determina que todos
51 os assuntos devem passar primeiro por uma CT para depois ser apresentado a
52 Plenária, o intuito da SEMA é cumprir o ritual estabelecido. O presidente pergunta
53 por que o quadro 01 do Plano de Aplicação de 2022 esta com cinco programas e
54 não com três como o Plano de Aplicação de 2023, conforme a CT propôs. O Sr.
55 Noquelli responde que o quadro 01 do Plano de Aplicação do ano de 2022 esta
56 como definido pela LOA disponibilizada no ano de 2021. Desse modo, não há
57 como fazer alteração, porque já foi lançado no PTA de 2022. E para o ano de
58 2023, a CT pode estar discutindo até julho/2022. O que a SEMA precisa agora, é
59 aprovar o Plano de Aplicação do ano de 2022, conforme definido pela equipe
60 técnica da Secretaria no ano de 2021. Por uma questão de celeridade, o
61 presidente da CT pergunta ao conselheiro José Roberto se o mesmo concorda
62 em aceitar esse Plano de Aplicação de 2022 como apresentado com cinco
63 programas, já que foi o principal conselheiro a defender a alteração para três
64 programas. O conselheiro José Roberto diz que imaginou que a sua proposta já
65 valeria para o ano de 2022. Pergunta se há alguma forma de alterar o que foi
66 estabelecido pela LOA, pelo PTA. O presidente da CT diz que entende que

67 estamos iniciando essa análise, esse rito processual entre o CEHIDRO e a SEMA.
68 Propõe, por uma questão de celeridade, que a CT referende esse quadro 01 do
69 Plano de Aplicação para o ano de 2022 e siga com o Plano de Aplicação de 2023,
70 conforme discutido e acordado. Salaria que a presente reunião lhe parece ser
71 mais uma questão de protocolo e não necessariamente de uma aplicação em si,
72 que acredita que a SEMA pode discutir essas questões com a CT esse ano, para
73 que esse processo seja aprimorado para os próximos anos. Os conselheiros
74 presentes manifestaram concordância com o proposto pelo presidente da CT. A
75 conselheira Laura Rutz destaca que é importante que fique claro que a CT discutiu
76 e fez sugestões de alteração apenas quanto ao Plano de Aplicação do ano de
77 2023, e que o Plano de Aplicação do ano de 2022 é resultado de discussões
78 internas da SEMA no ano de 2021. O presidente solicita auxílio de um dos
79 conselheiros para finalizar a elaboração do parecer da CT que deve ser
80 apresentado a Plenária. A conselheira Laura Rutz se dispõe a ajudar. O
81 presidente solicita que a ata desta reunião seja enviada ainda hoje, para que
82 subsidie a elaboração do parecer. A Secretaria Executiva se compromete em
83 enviar a ata ainda no período matutino. Após, a ata da 3ª Reunião da CT de
84 Acompanhamento do FEHIDRO, fora posta em deliberação, restando aprovada
85 por unanimidade, sem nenhuma alteração. A Sra. Lilian Apoitia informa que
86 quanto a solicitação de parecer técnico e jurídico com relação a solicitação feita
87 através do Ofício 01/2022/FECBHMT, a SEMA já deu os devidos
88 encaminhamentos e o processo se encontra com a CGE para eles darem uma
89 resposta. Salaria que provavelmente essa resposta irá demorar um pouco, mas
90 a SEMA já fez os devidos encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, às
91 09h00min, o Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e,
92 eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ATA que será assinada pelo
93 Presidente da Câmara Técnica.

94
95
96
97
98
99
100

Salatiel Alves de Araújo
Presidente da Câmara Técnica de Acompanhamento do
Fundo Estadual de Recursos Hídricos